

PRAÇA GERALDO MOTTA BAPTISTA



LEI N.º. 5250 DE 11 DE MAIO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA GERALDO MOTTA BAPTISTA" a Praça triangular da Vila Bom Retiro, circundada pelas ruas José de Almeida, Piquete e Sir Alexander Fleming (prolongamento).

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto n.º. 4957, de 22 de setembro de 1976.

PAÇO MUNICIPAL DE CAMPINAS, 11 DE MAIO DE 1982

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal.

Publicada no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

PRAÇA GERALDO MOTA BAPTISTA

10. 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 42/82, Processo nº 37.514, de autoria do Executivo, que "Dá denominação a uma praça pública do Município de Campinas". Parecer nº 129/82, da Comissão de Justiça, favorável.

COMISSÃO DE JUSTIÇA  
PARECER Nº 129/82.

O Chefe do Executivo envia a esta Casa o presente projeto de lei que dá denominação a uma praça pública do Município de Campinas.

No aspecto exclusivamente legal não encontramos qualquer óbice na sua aprovação em la. discussão visto estar perfeitamente instruído e elaborado dentro das disposições legais que regulamentam a matéria.

Esclarecendo os Srs. Vereadores, verificamos que pelo Decreto nº 4.957, de 22 de setembro de 1.976, foi dada a denominação de Praça dos Maçons, ao logradouro público da Vila Bom Retiro, circundada pelas Ruas José de Almeida, Piquete e Sir Alexander Fleming (continuação). Posteriormente, houve um lapso do Sr. Chefe do Executivo ao assinar o Decreto nº 6874, que deu idêntico nome a Praça da Nova Campinas, situadas entre as Avenidas Dr. Jesuíno Marcondes Machado e Dr. Moraes Salles. As entidades maçônicas de Campinas, além de terem contribuído para urbanização desta área, nela ainda ergueram um monumento conforme fotografias junto ao processado.

Assim, o Sr. Chefe do Executivo pretende denominar a Praça situada na Vila Bom Retiro, circundada pelas Ruas José de Almeida, Piquete e Sir Alexandre Fleming (continuação) com o nome "PRAÇA GERALDO MOTA BAPTISTA".

Em face do exposto, a Comissão de Justiça emite a respeito da matéria o seu PARECER FAVORÁVEL, recomendando, salvo melhor juízo, às Comissões de mérito um exame profundo no que diz respeito a eventuais prejuízos aos moradores que residem nas ruas que circundam a referida praça.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1.982.

aa.) ADAUTO RIBEIRO DE MELO - VICE-PRESIDENTE E RELATOR  
AMAURY FRATTINI  
JOSÉ CARLOS SCOLFARO

(Da Pauta dos Trabalhos para a 22a. sessão ordinária da Câmara Municipal de Campinas, a realizar-se no dia 19 de abril de 1982 (segunda-feira), às 20 horas. Publicado no "Diário Oficial do Município" da Prefeitura Municipal de Campinas, nº 2988, de 17-abril-1982).